

Edital N° 02/2022 para Seleção de Estudantes ao Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos – Edição 2022

A Diretoria Acadêmica da Faculdades de Dracena (Unifadra), unidade mantida pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura – FUNDEC, regulamenta as regras para participar do **Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos – Edição 2022** para estudantes de graduação.

O Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos tem como objetivo fundamental, contribuir, através de apoio financeiro, para que os estudantes de graduação tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade de formação acadêmica.

PROCEDIMENTOS, REGRAS E CRITÉRIOS

1. DAS BOLSAS

Aos 2 (dois) estudantes contemplados será concedido o apoio financeiro de R\$ 300,00 (trezentos reais) diretamente ao aluno para infraestrutura e material didático e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) depositados para a universidade efetuar desconto de suas mensalidades e/ou matrícula totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. DAS CANDIDATURAS

Os estudantes de graduação interessados deverão se inscrever e se atentar as etapas, conforme o seguinte **cronograma**:

| PROCEDIMENTO | COMPETÊNCIA | PERÍODO |
|--|----------------------------|---|
| Inscrições, obrigatoriamente, <u>nos dois links</u>: 1. Inscrição na plataforma on-line do Santander https://www.becas-santander.com/pt_br 2. Inscrição no formulário da Unifadra https://forms.gle/2t6N76QYoqnifjrjQ7 (com a conta de e-mail institucional e os documentos solicitados no formulário devidamente anexados em formato .pdf) | Unifadra e Santander | Da publicação deste edital até 13/09/2022 |
| Indicação da Faculdade (após avaliação de documentação) | Unifadra | 14/09 a 02/10/2022 |

| | | |
|--|-----------|----------------------|
| | | |
| Data limite para aprovação da indicação pelo do Santander | Santander | 14/10/2022 |
| Data limite para que o aluno selecionado confirme sua participação e concorde com as regras do programa | Estudante | 21/10/2022 |
| Pagamento da Bolsa ao aluno e IES | Santander | Novembro/2022 |

3. REQUISITOS PARA SELEÇÃO BOLSISTA

- Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos;
- Estar inscrito obrigatoriamente na bolsa;
- Estar em situação de vulnerabilidade social;
- Excelência Acadêmica: ter desempenho acadêmico comprovado através de histórico escolar com notas iguais ou acima de 7 (sete) e frequência igual ou acima de 85% (oitenta e cinco por cento);
- Não poderá ter disciplinas a cursar a título de dependência;
- Ser aluno de graduação, desde que não possua bolsa e financiamento integral de qualquer natureza ou monitoria;
- Estar matriculado na Instituição de Ensino Superior durante todo processo de inscrição, participação e realização do programa;
- Ter conta corrente ativa no Santander (sendo o titular), de preferência na modalidade universitária, (aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta).

4. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A seleção será realizada da seguinte forma:

- 4.1 - **maior** vulnerabilidade social (necessidade econômica comprovada);
- 4.2 - em caso de necessidade de desempate, **maior** desempenho acadêmico (maior média calculada através das notas constantes em histórico escolar com notas iguais ou acima de 7 (sete));
- 4.3 - frequência igual ou acima de 85% (oitenta e cinco por cento) em todas as disciplinas cursadas e concluídas;
- 4.4 - alunos matriculados em todos os termos, incluindo os concluintes de cursos em 2022 com pendências financeiras a serem quitadas na tesouraria da instituição.

Observações:

- a) O candidato que conter dependências, a cursar, em disciplinas estará automaticamente desclassificado.
- b) o candidato que obteve benefícios em anos anteriores pode se candidatar novamente.
- c) se necessário, o aluno poderá ser convocado, a qualquer momento do processo, para entrevista (on-line).
- d) o candidato está ciente que é de sua integral e exclusiva responsabilidade o fornecimento dos documentos solicitados no formulário (que deverão estar legíveis e no formato indicado) e que, caso deixe de fornecê-los, ficará prejudicada a análise de sua vulnerabilidade social.

5. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n.º 13.709/18), ao participar do presente programa, o participante fica ciente e autoriza expressamente que a FUNDEC realize o tratamento dos dados pessoais fornecidos, somente para viabilizar este procedimento e sua respectiva contratação e execução, o que inclui a possibilidade de compartilhamento de dados necessários com o SANTANDER.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe ao aluno que se candidatar, além de obedecer às regras que contemplam este edital, também obedecer às regras que contemplam todos os documentos fornecidos pelo Santander e associados à bolsa, como: Princípios Gerais dos Programas 2022, Adesão on-line - Candidato - **Bolsas 2022**, entre outros.

Dracena (SP), 12 de julho de 2022.

ENIO GARBELINI
Diretor Acadêmico